



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 150/2026

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em 12 de junho de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____

DISPÕE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº. 1.076/1992 dispõe sobre a vacância do cargo público decorrerá de posse em outro cargo inacumulável.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado pela servidora pública municipal efetiva e estável **GRACIELLI PEREIRA DEFANTE PACHECO** (Processo Eletrônico nº 5055/2026) e conforme decisão da Administração Pública Municipal que autorizou a solicitação de vacância;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada mediante Portaria nº 089/2026 e empossada no cargo de Pedagogo – 25h, conforme Portaria nº 142/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 02 de junho de 2026, a vacância do cargo público de **PROFESSOR “B” – GEOGRAFIA**, ocupado pela servidora **GRACIELLI PEREIRA DEFANTE PACHECO**, matrícula 012319, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº. 1.076/1992.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que haja pedido da servidora.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 12 DE JUNHO DE 2026.

PAULO RENATO BARROS

Prefeito Municipal